



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO  
TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA**

**- ANO 2019-**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 10h30min, compareceu em Visita Correicional Ordinária à Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional, **Dr. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos e pelo Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos e José Sóstenes Nascimento de Lima, tendo sido recepcionados pelo Dr. Raoni de Mattos Santos, Diretor de Secretaria, e pelos demais servidores. Justificada a ausência do Dr. Henrique Costa Cavalcante, Exmo. Sr. Juiz Titular da Vara, por repentino problema de saúde de familiar. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 14 de agosto de 2019, na página 5, tornou pública a Correição Ordinária. O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a gentileza e receptividade com que foi recebido. Acatou de público as justificativas em relação à ausência do Juiz Titular. Sobre a boa acolhida na Vara, disse que ela materializava a cultura e o espírito sertanejo, que tem esse perfil, ponderando que no sertão o que mais une é a mesa. Fez menção ao recente falecimento da mãe do Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Maceió, Dr. Arnóbio Reis, a sertaneja Alacy Benjaino Reis Araújo, de Cacimbinhas, a quem rendeu homenagens. Passou a palavra ao Secretário da Corregedoria, que procedeu à descrição resumida da metodologia dos trabalhos correicionais na região, sempre permeada pelo espírito pedagógico e de colaboração, com o intuito primordial de aprimorar a



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 2**

prestação jurisdicional. O Secretário definiu a correição como uma espécie de balanço, fruto de uma determinação legal e regimental, para detectar possíveis impropriedades e equívocos, identificando problemas e apontando soluções, sendo este também um momento de interação e integração entre as unidades do primeiro grau e a administração do Tribunal, oportunidade para possível correção de rumos. Justificou a opção da Corregedoria pela exposição visual dos dados com a demonstração dos indicadores estatísticos e, por intermédio deles, a análise do desempenho da vara de maneira comparativa, confrontando-os com situações anteriores da própria vara, bem como com as das demais unidades. Expondo-se os indicadores, constatou-se uma regularidade na quantidade de processos recebidos contrapondo-se a alguns picos em relação aos solucionados. Assim, a Unidade teve um IPJ - Índice de Processos Julgados de 172,4%, o melhor índice da Região, ainda maior que os 138% da correição anterior, avançando ainda mais sobre o resíduo da fase de conhecimento. Em números absolutos a Vara recebeu 645 processos e solucionou 1.112. A Taxa de Congestionamento da Pauta caiu de 27% para 17%, desta feita abaixo da média do Regional e das varas do interior, que estão em 20%. A Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento, baixou de 31 para 24%, desta vez se colocando abaixo da média da Região. O Tempo Médio de Duração do Processo, entretanto, teve um elastecimento, passando para 132 e 288 dias, respectivamente, para o rito sumaríssimo e para o rito ordinário, fato atribuído à quantidade de processos antigos baixados, que impactou esses prazos, elevando-os, refletindo inclusive no iGest. No que tange ao percentual de prolação de sentenças líquidas, verificou-se um percentual de 88,8%, mantendo-se novamente acima da média do Regional, que é de 76,5%. O prazo médio para prolação das decisões, coletados no sistema e-Gestão está em 19 dias para o rito sumaríssimo e 29 dias para o rito ordinário. Já a Taxa de Congestionamento na



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 3**

fase de execução mostrou-se com 72,65%, portanto melhor que a média regional, que se encontra em quase 80%. O Índice de Execução - IE, mostrou-se com 92,2%, em virtude da boa utilização da CCLE - Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução, tendo sido efetuadas 603 baixas no período correicional. Ocorre que a Vara também iniciou muitas execuções, 654, daí o mencionado índice ter se apresentado abaixo da média regional, que foi de 139,5%. Quanto à força de trabalho, o índice de absenteísmo detectado foi de 1,6%, tratando-se do segundo menor índice da Região, indicando que a Vara trabalhou com o equivalente a um servidor afastado por 44 dias durante o período correicional. A média regional foi de 8%. O Diretor de Secretaria comentou que o Juiz Titular, Dr. Henrique Costa, comemorou recentemente oito anos como magistrado titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema e os números apurados refletem o bom e saudável ambiente de trabalho. Disse o Titular, na ocasião, que cada dia que passa conta com a melhor equipe que já passou pela Unidade. Pontuou o Corregedor que quando há um ambiente de trabalho pesado, isso se reflete em sofrimento para a equipe, prejudicando sobretudo a qualidade do trabalho. No tocante às metas institucionais, a Vara atingiu integralmente 4 das 7 metas, além de cumprir, parcialmente, em 90%, uma delas, deixando de pontuar em outras duas, perfazendo 30 pontos, pontuação ainda abaixo do mínimo de 34 pontos preconizada pelo CSJT. Prosseguindo, o Secretário da Corregedoria apresentou o funcionamento do iGest - Índice Nacional de Gestão de Desempenho, voltando a explicar tratar-se de referencial numérico sintetizando os mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), compostos por 13 outros indicadores construídos com base em 17 variáveis, extraídas do Sistema e-Gestão. Pontuou tratar-se de ferramenta de gestão e, como tal, deve ter a sua utilização permeada por análises e a devida contextualização. Verificou-se que a



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 4**

Vara do Trabalho de Santana do Ipanema está novamente situada no terço mediano do demonstrativo, ocupando, da mesma forma que na correição anterior, a décima terceira posição nesse quartil, que agrupa 50% das unidades com médio desempenho no iGest. Concluída a exposição, o Corregedor concedeu a palavra aos presentes. O Diretor de Secretaria saudou a todos, agradeceu a presença do Corregedor e sua equipe, reiterando-lhes o desejo de boas vindas. Enalteceu o trabalho feito pela Corregedoria, seja pelo acompanhamento de metas, seja pela disponibilização do iGest mensal. Confessou ter verdadeira obsessão pelos números e que tem procurado utilizar as ferramentas possíveis de gestão para alcançar melhores patamares. Comentou que, no mais das vezes, esbarra em obstáculos que impedem que a Unidade obtenha melhores resultados e que necessariamente independem de vontade ou de empenho. Disse que a equipe não tem medido esforços para melhorar e destacou o trabalho positivo realizado com a utilização do CCLE, tendo para tal intento contado com o apoio e instruções da Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa, que coordena o projeto e do Diretor da Secretaria Judiciária, Manoel Messias, o que levou à digitalização de 100% dos processos físicos. Finalizou dizendo que focaria seus esforços na fase de execução e no alcance das metas ainda não atingidas, sendo essa a orientação do Juiz Titular da Unidade. O Secretário da Corregedoria discorreu sobre o impacto momentâneo da utilização do CCLE na dilatação dos prazos, mormente das execuções, quando a baixa de processos antigos impacta diretamente na elevação dos prazos. Retomando a palavra, o Diretor de Secretaria enfatizou o seu compromisso de prosseguir sempre em busca de melhores resultados, contando sempre com a colaboração e empenho de toda a equipe. Disse ser testemunha viva de que os colegas dão sangue e suor para cumprir as estratégias que lhes são propostas, sempre com muito afinco, desempenhando



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 5**

os seus papéis com determinação e dedicação. Falou que, às vezes, tem o sentimento de que não adianta ter excelentes servidores se não se consegue demonstrar esse trabalho em resultados numéricos. Contou que juntamente com o servidor Davi Silva acompanha mensalmente o iGest. Compartilhou que sua ambição é que a Unidade chegue aos 51 pontos do índice de alcance das metas, mas ainda não conseguiu em face de algumas limitações que dizem respeito à conciliação, situação econômica local, cultura regional, natureza das reclamações, dentre outros fatores. Acredita que, com as estratégias traçadas, os objetivos da Unidade serão conseguidos, reforçando que a Vara do Trabalho de Santana do Ipanema foi a segunda do regional com o maior índice de processos julgados – IPJ, e que nas próximas correições mais progressos serão atingidos e notados. Comentou sobre algumas situações que configuram gargalos, como a dependência de cartas precatórias e de perícias. Encerrou sua fala enfatizando o seu compromisso de prosseguir sempre em busca de melhores resultados, contando sempre com a colaboração e empenho de toda a equipe. O Corregedor novamente parabenizou o Juiz Titular pelos oito anos de gestão, atribuindo-lhe as qualidades de pragmático, organizado, disciplinado, comprometido e de gozar o respeito de todo o TRT, tendo sempre um brilhante desempenho por onde passou. Falou da sua disponibilidade em prestar serviço à comunidade, lembrando o tempo em que participava de inserções no rádio para esclarecimento da opinião pública acerca de questões legais que envolviam a Justiça do Trabalho. Congratulou-se com todos pelo trabalho realizado e disse que tem acompanhado a evolução dos resultados captada através dos dados expostos. Louvou o saudável ambiente de trabalho, que pode ser facilmente percebido na Unidade, e agradeceu novamente a acolhida. **1.**

**MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:** A Vara do Trabalho de Santana do



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 6**

Ipanema registrou, nos últimos 12 meses (1º.8.2018 a 31.7.2019), a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS E RESOLVIDAS PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	645
2	Processos resolvidos	1.112
<b>EXECUÇÕES</b>		
3	Execuções iniciadas	654
4	Execuções encerradas	603

**2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO:**



**Movimentação Processual - Fase de Conhecimento**  
(Período de 1º.8.2018 a 31.7.2019)

\* O IPI reflete no indicador "Idade Média do Pendente de julgamento", que compõe o Mesoindicador "Acervo" do iGest

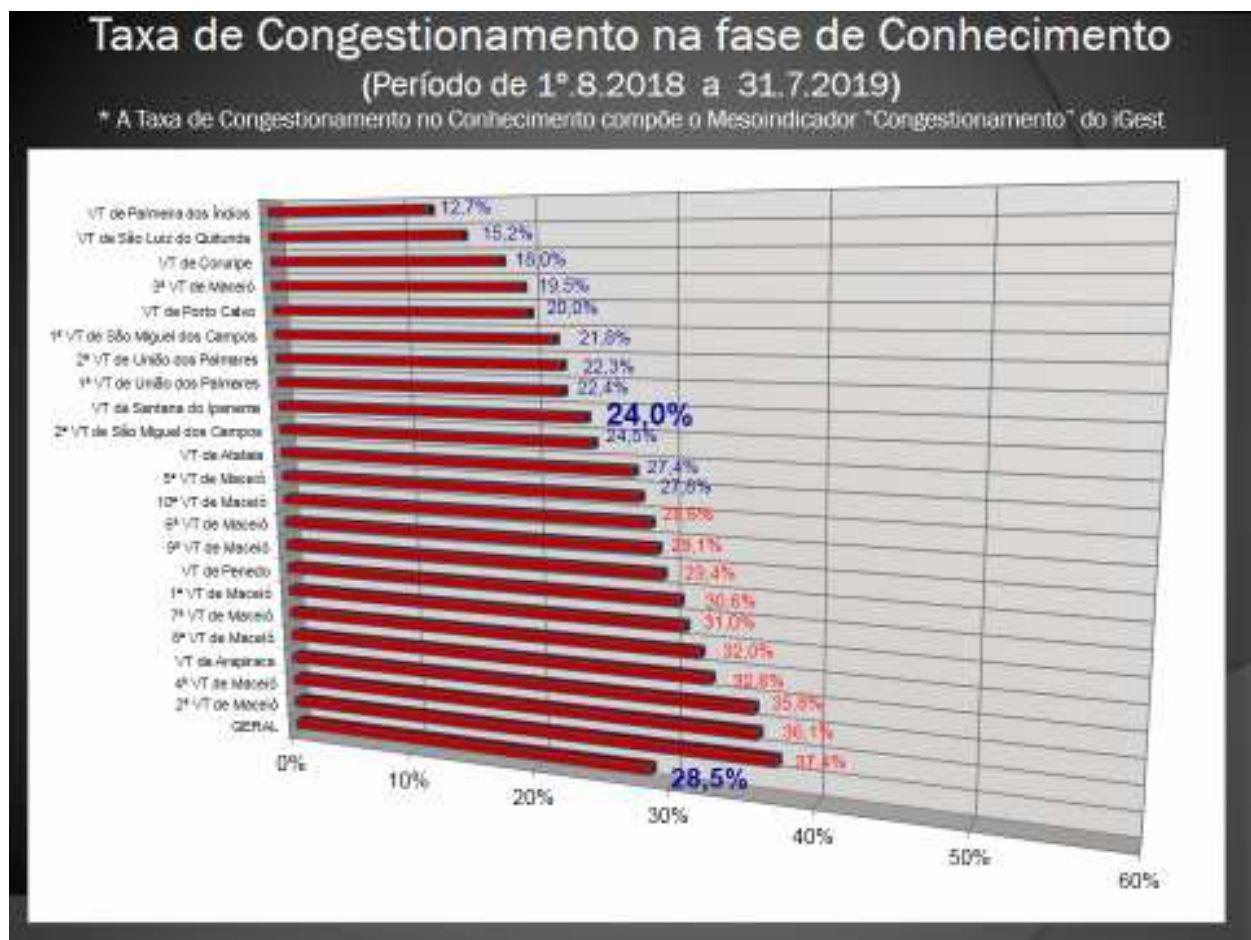
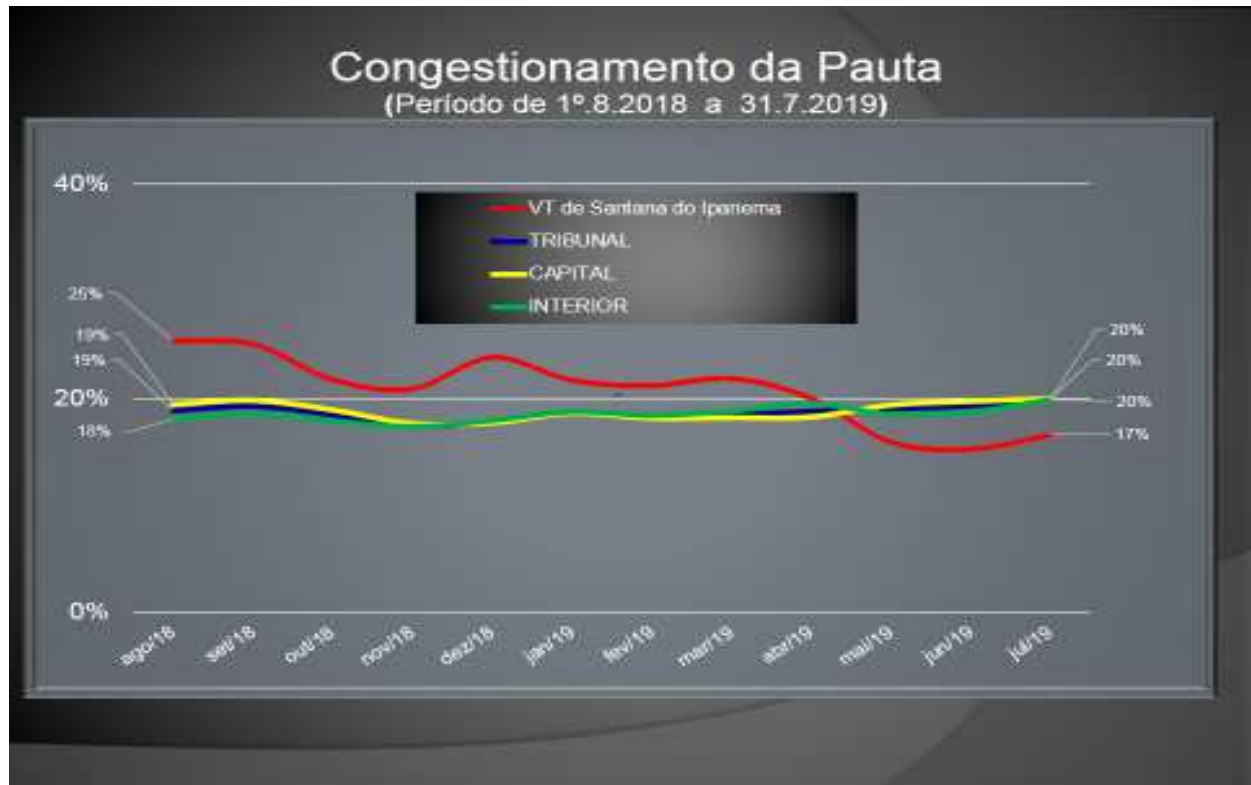
VARA	Recebidos	Solucionados	Índice de Processos Julgados - IPI (*)
<b>VT de Santana do Ipanema</b>	<b>645</b>	<b>1.112</b>	<b>172,4%</b>
1ª VT de São Miguel dos Campos	553	748	135,3%
10ª VT de Maceió	1.115	1.492	133,8%
8ª VT de Maceió	1.111	1.477	132,9%
2ª VT de São Miguel dos Campos	614	805	131,1%
4ª VT de Maceió	1.107	1.361	122,9%
7ª VT de Maceió	1.115	1.311	117,6%
VT de Palmeira dos Índios	378	427	113,0%
VT de Arapiraca	1.686	1.884	111,7%
1ª VT de Maceió	1.113	1.243	111,7%
5ª VT de Maceió	1.126	1.255	111,5%
6ª VT de Maceió	1.129	1.240	109,8%
VT de Atalaia	684	745	108,9%
VT de Penedo	516	551	106,8%
VT de São Luiz do Quitunde	498	522	104,8%
9ª VT de Maceió	1.109	1.144	103,2%
3ª VT de Maceió	1.099	1.131	102,9%
2ª VT de Maceió	1.112	1.130	101,6%
VT de Coruripe	229	231	100,9%
VT de Porto Calvo	1.855	1.744	94,0%
1ª VT de União dos Palmares	401	371	92,5%
2ª VT de União dos Palmares	399	348	87,2%
<b>TOTAL</b>	<b>19.594</b>	<b>22.272</b>	<b>113,7%</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

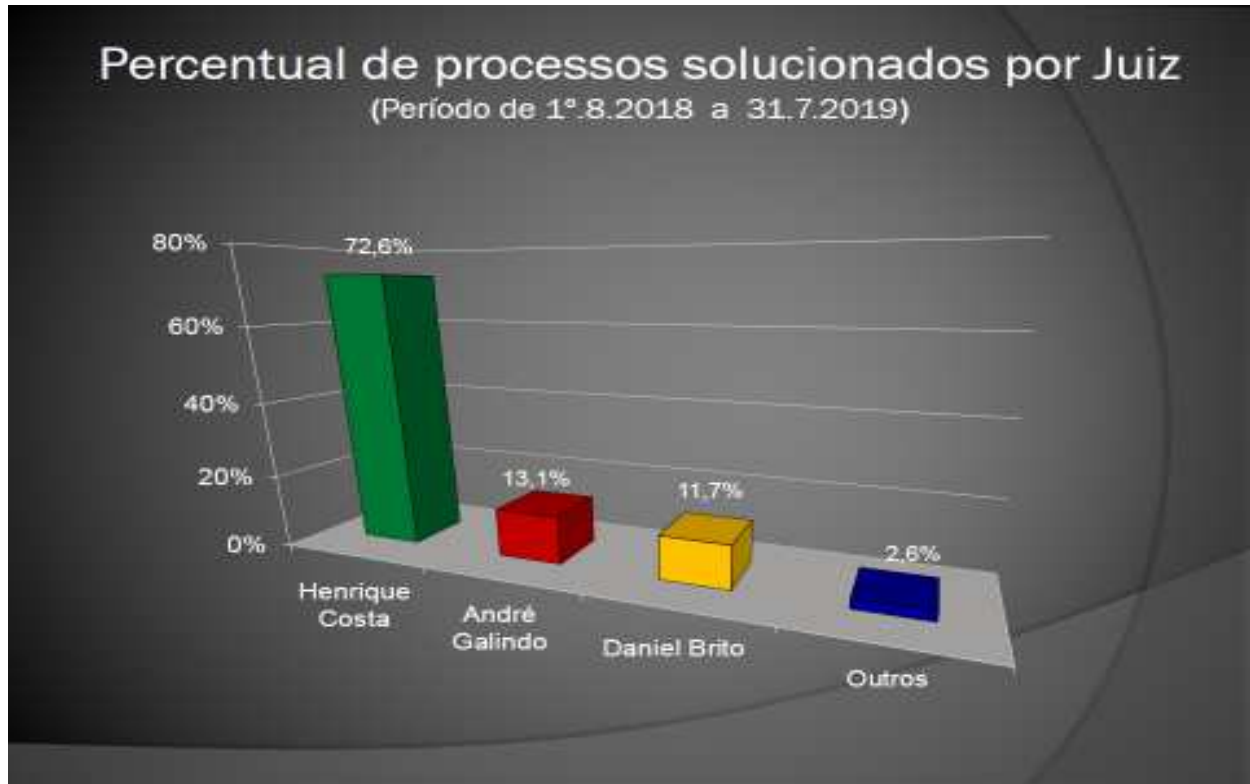
f. 7



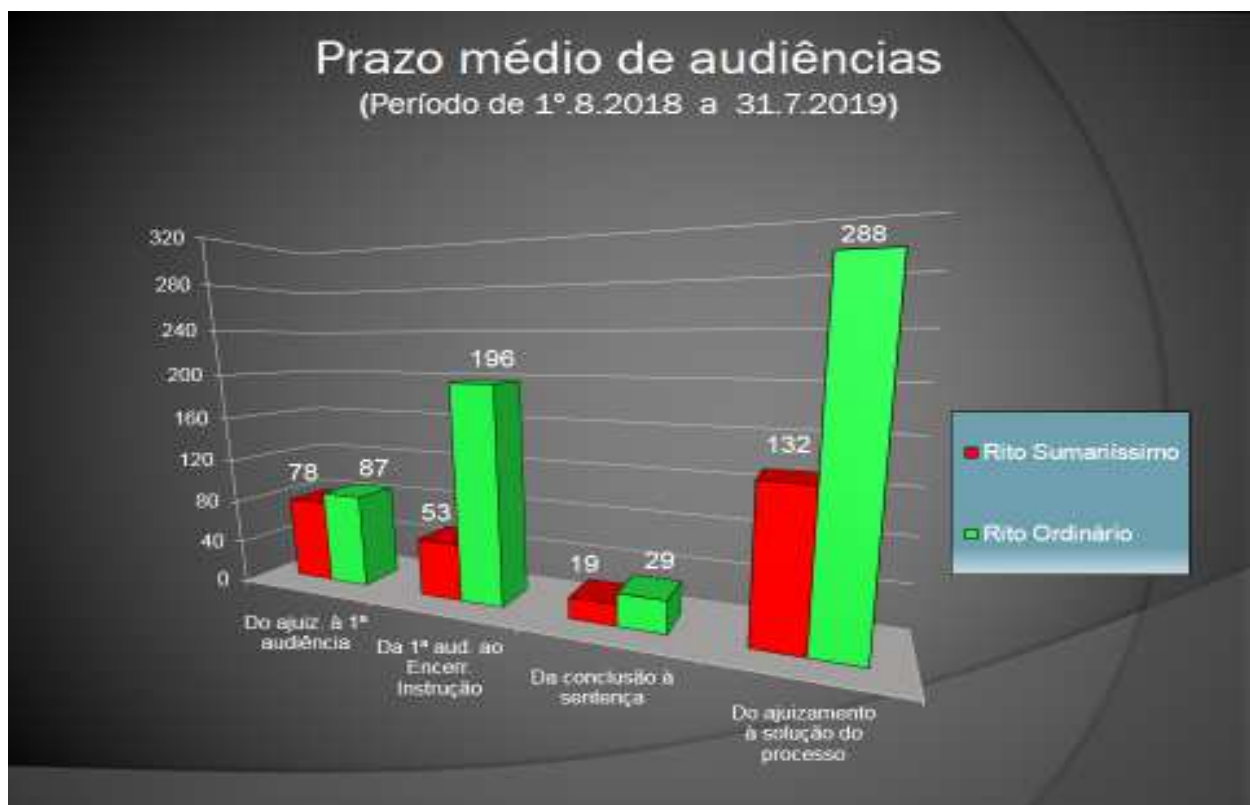


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 8



### 3. AUDIÊNCIAS:

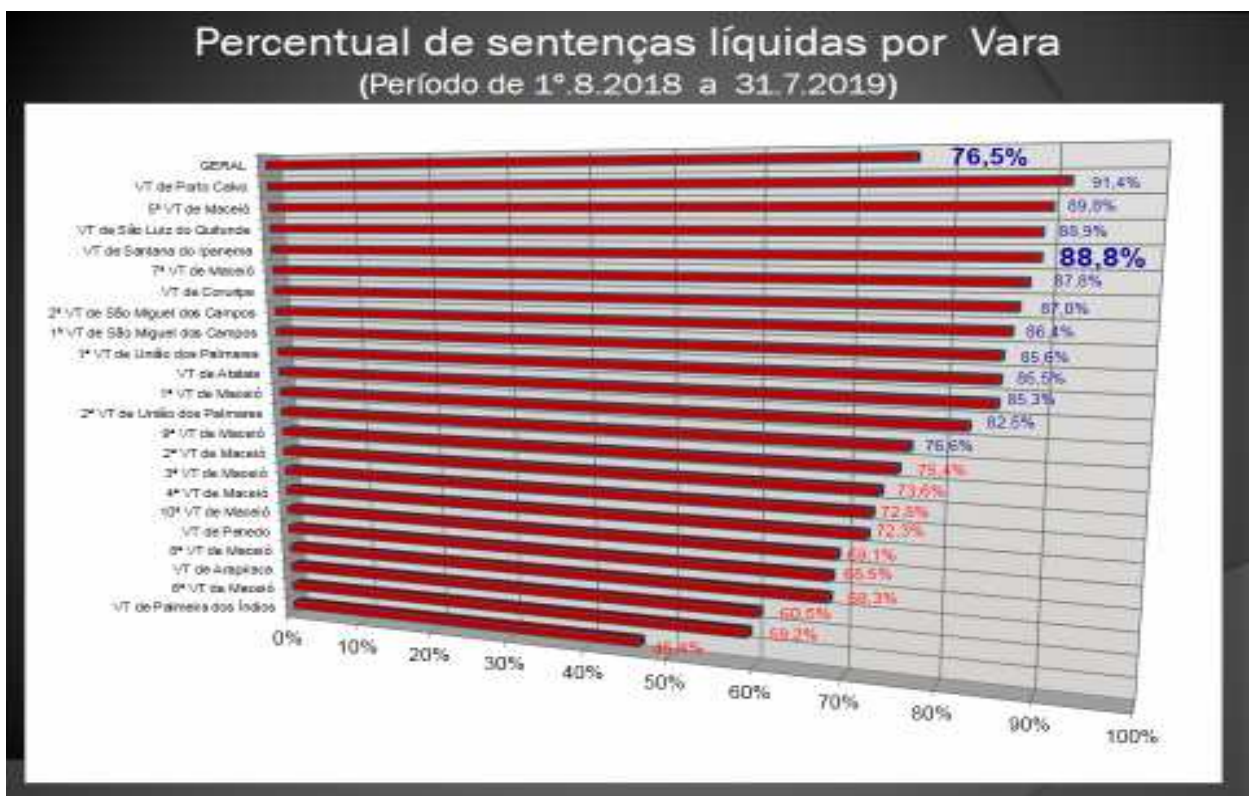
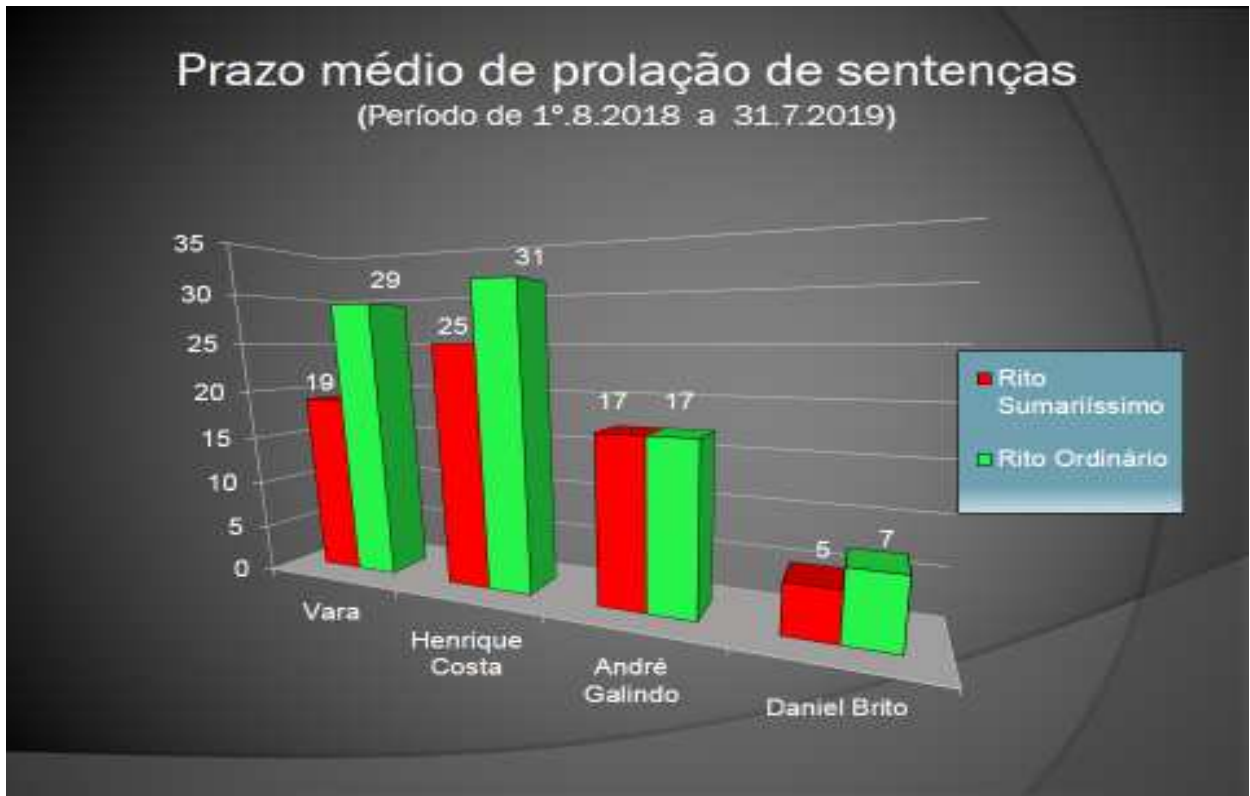




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 9

4. SENTENÇAS:

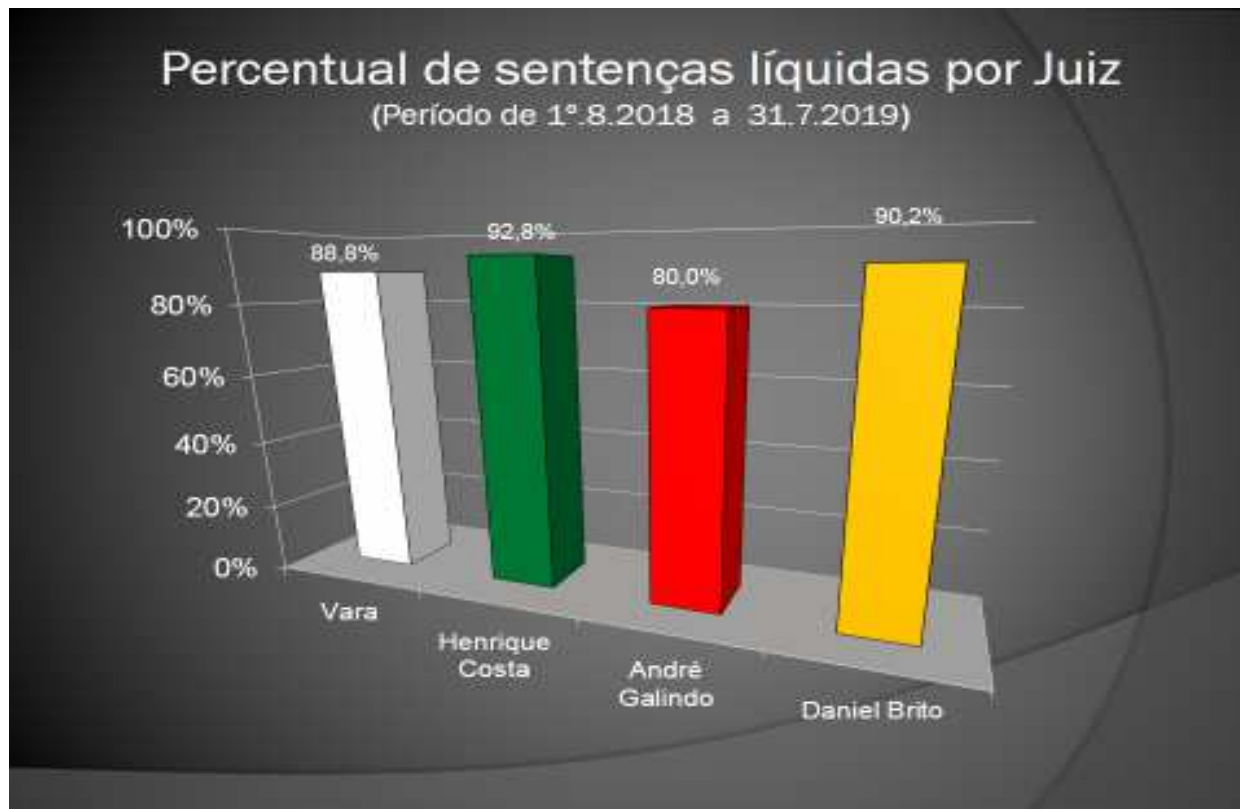




**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema**

**f. 10**



**5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:**

### Movimentação Processual - Fase de Execução (Período de 1º.8.2018 a 31.7.2019)

VARA:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (%)
1ª VT de União dos Palmares	261	1.353	511,4%
6ª VT de Maceió	522	1.378	264,0%
VT de Palmeira dos Índios	119	232	195,0%
VT de Porto Calvo	86	162	189,4%
5ª VT de Maceió	604	1.099	182,0%
VT de São Luiz do Quitunde	154	272	176,6%
4ª VT de Maceió	491	848	172,7%
VT de Penedo	429	684	159,4%
10ª VT de Maceió	593	940	158,5%
1ª VT de Maceió	518	786	151,7%
9ª VT de Maceió	441	654	148,3%
3ª VT de Maceió	653	882	135,1%
VT de Coruripe	78	103	132,1%
7ª VT de Maceió	687	876	127,5%
2ª VT de União dos Palmares	337	415	123,1%
2ª VT de Maceió	635	712	112,1%
8ª VT de Maceió	516	577	111,8%
1ª VT de São Miguel dos Campos	552	549	99,5%
<b>VT de Santana do Ipanema</b>	<b>654</b>	<b>603</b>	<b>92,2%</b>
VT de Arapiraca	828	763	92,1%
2ª VT de São Miguel dos Campos	435	349	80,2%
VT de Atalaia	922	436	47,3%
<b>TOTAL</b>	<b>10.515</b>	<b>14.673</b>	<b>139,5%</b>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema**

**f. 11**



**Movimentação Processual**  
Incidentes na Fase de Execução  
(Período de 1º.8.2018 a 31.7.2019)

**VT DE SANTANA DO IPANEMA - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL INCIDENTES NA EXECUÇÃO**

MOVIMENTAÇÃO	Impugnações à Sentença de Liquidação	Embargos à Execução	Embargos à Arrematação	Embargos à Adjudicação	Exceções de Pre-Executividade	TOTAL
<b>Recebidas</b>		2	146	0	0	148
<b>Conclusas</b>		4	205	0	0	209
<b>Julgadas</b>		5	140	0	12	157
<b>Baixadas sem decisão</b>		2	0	0	1	3
<b>Pendentes</b>	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>41</b>
	<b>Com o Juiz</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

**6. PROCESSOS EXAMINADOS:** Foram tomados 10 processos para serem analisados. A saber:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 12**

0000800-10.2014.5.19.0058	0000658-06.2014.5.19.0058	0000822-68.2014.5.19.0058
0000801-92.2014.5.19.0058	0000654-66.2014.5.19.0058	0000006-81.2017.5.19.0058
0000802-77.2014.5.19.0058	0000104-37.2015.5.19.0058	
0000803-62.2014.5.19.0058	0001003-69.2014.5.19.0058	

**7. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO:**

Questionado o Diretor de Secretaria acerca dos itens de registro obrigatório, previstos no art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, foi respondido o que segue:

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
<b>1.</b>	São realizadas audiências em quantos dias da semana? <b>R: 02 dias da semana (terça a quarta-feira). Excepcionalmente, pauta-se à quinta-feira.</b>
<b>2.</b>	O juiz titular e/ou substituto comparece à Vara em quantos dias da semana? <b>R: O juiz titular comparece em 04 a 05 dias da semana.</b>
<b>REGISTRO DE INFORMAÇÕES</b>	
<b>3.</b>	Há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados? <b>R: Sim.</b>
<b>ADMISSIBILIDADE RECURSAL</b>	
<b>4.</b>	Há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos? * Não se reputa atendida essa exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei". <b>R: Sim.</b>
<b>PROCESSOS DE EXECUÇÃO</b>	
<b>5.</b>	Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC? <b>R: Sim, com exceção do SIMBA. Recentemente, adotamos o SABB, que é uma ferramenta de alta eficácia.</b>
<b>6.</b>	Há o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais? <b>R: Sim.</b>
<b>7.</b>	Há fiscalização do uso regular dos sistemas BACEN JUD e INFOJUD? <b>R: Sim.</b>

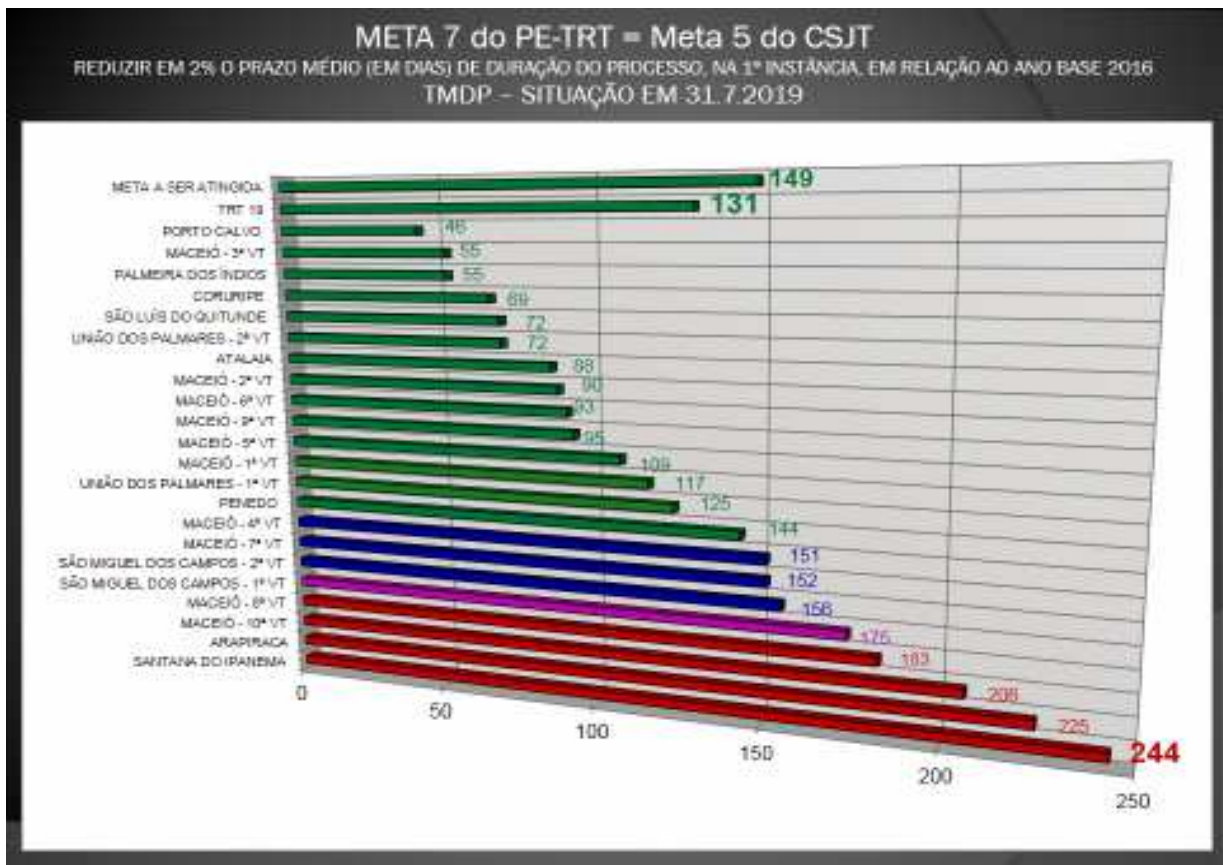


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 13

8.	O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento? <b>R: Sim.</b>
9.	Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? <b>R: Sim</b>
10.	O juiz determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária? <b>R: sim.</b>

8. METAS :

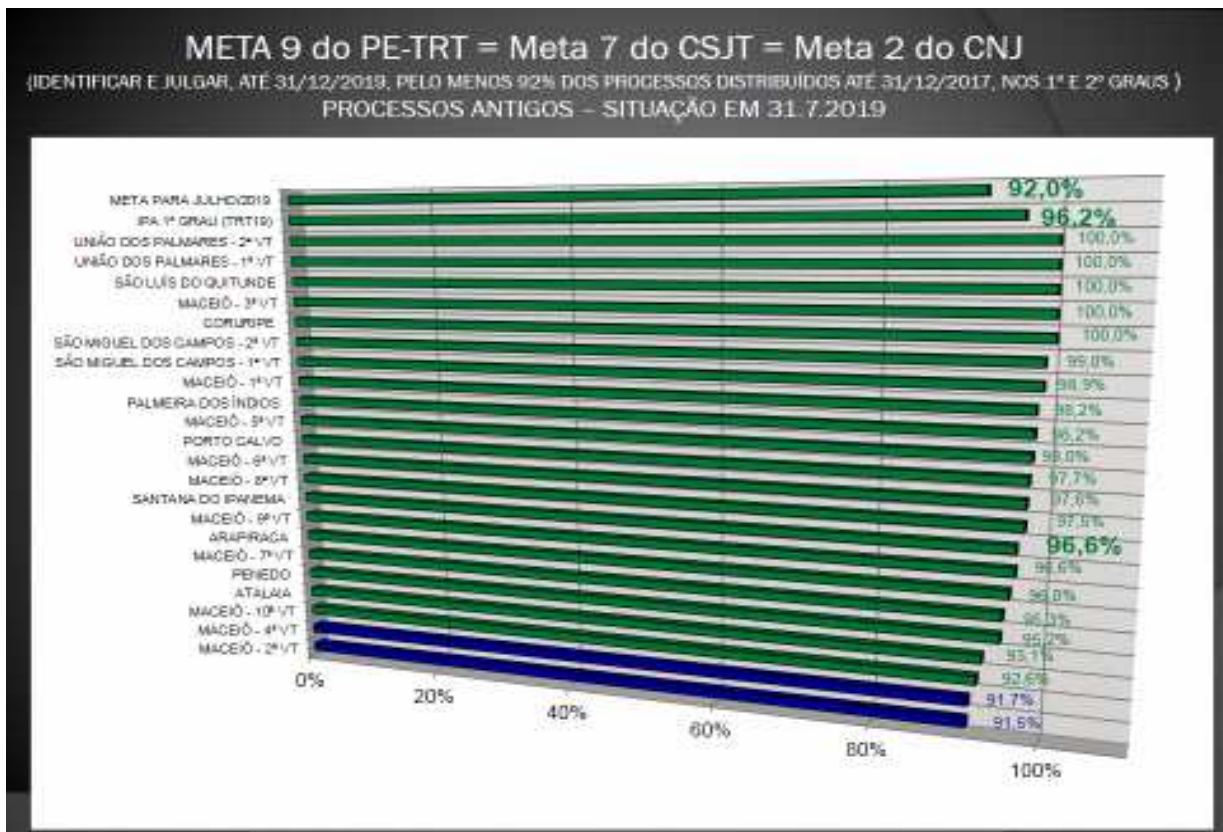
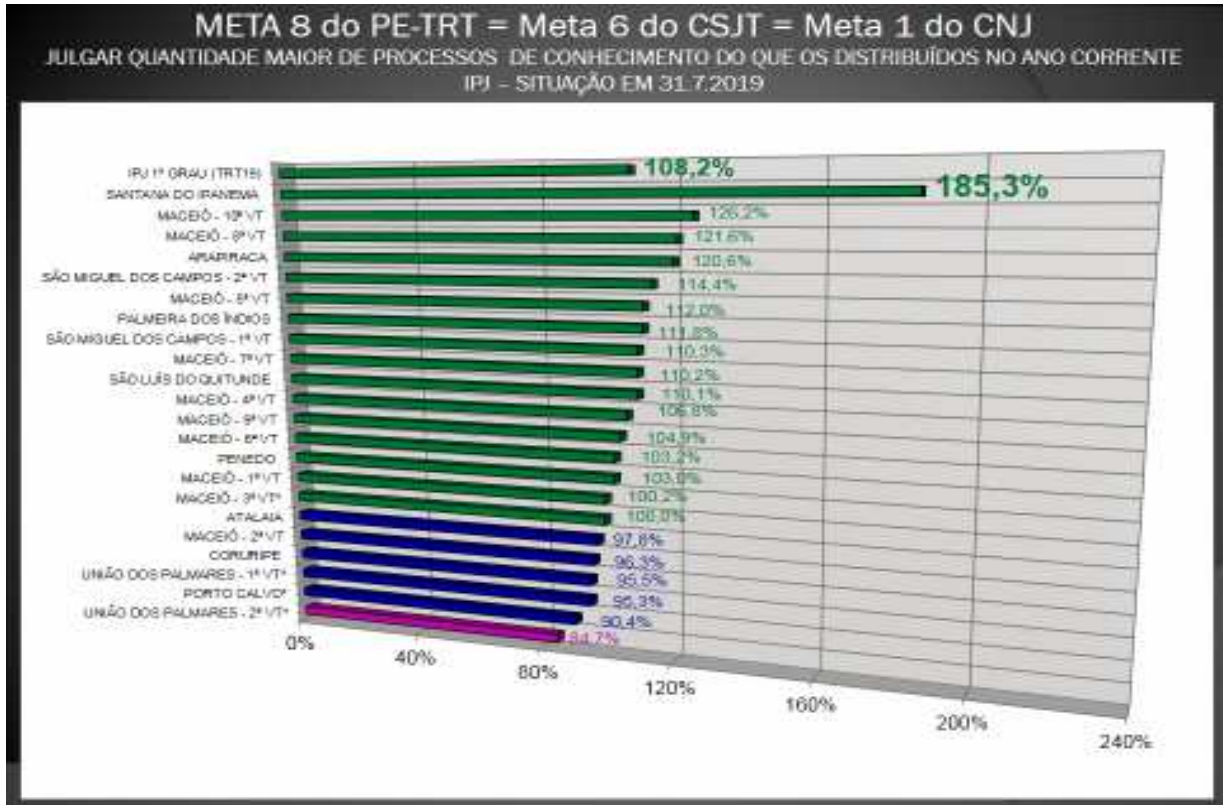




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

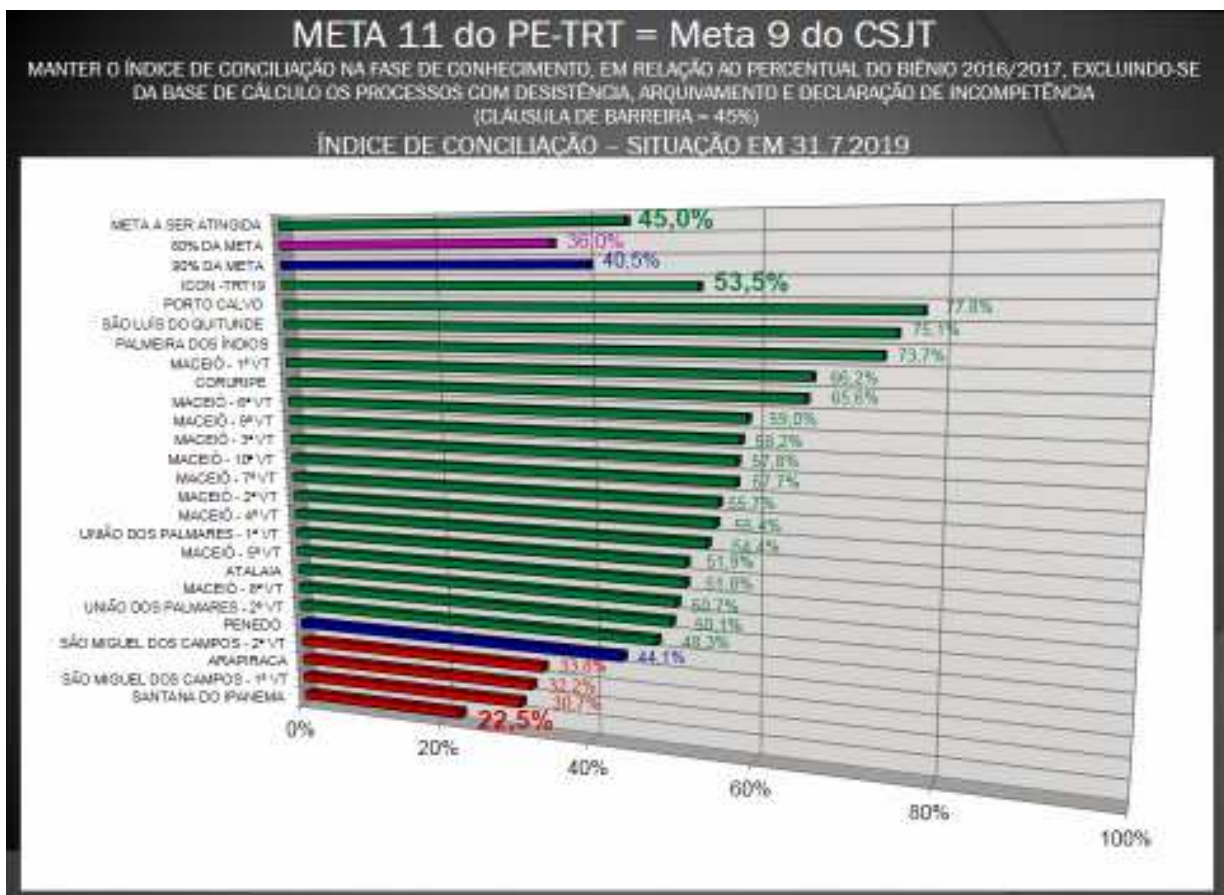
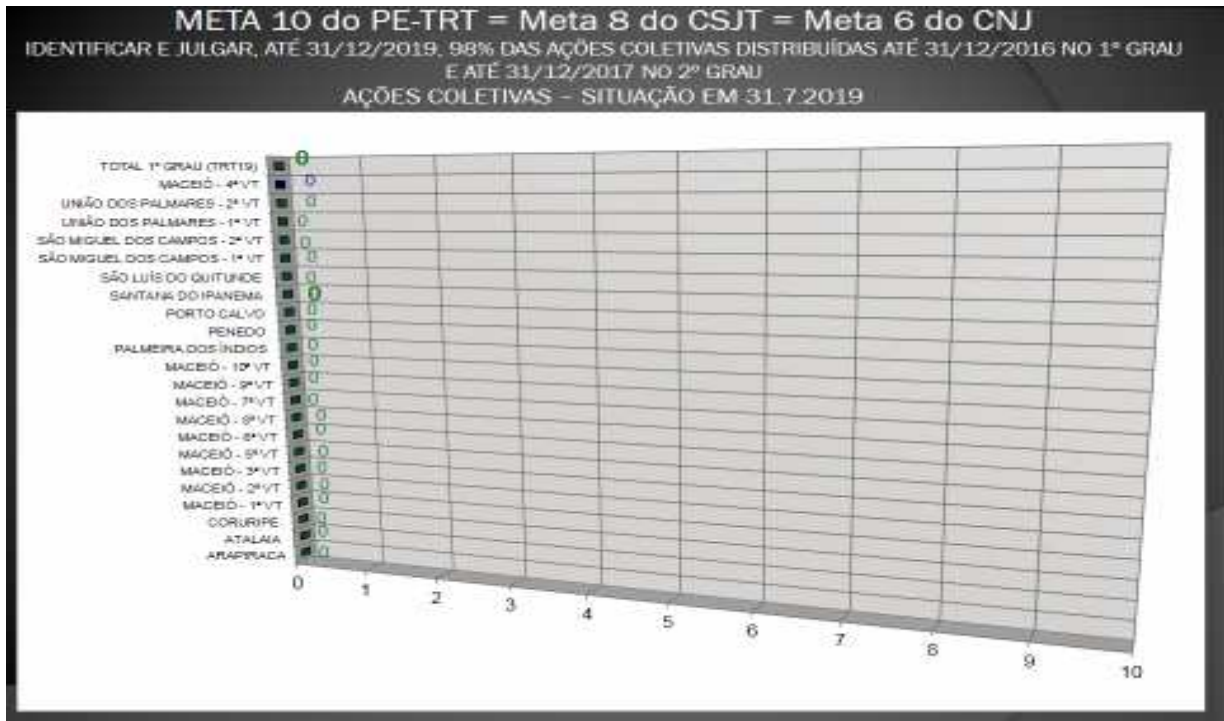
f. 14





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema** f. 15





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

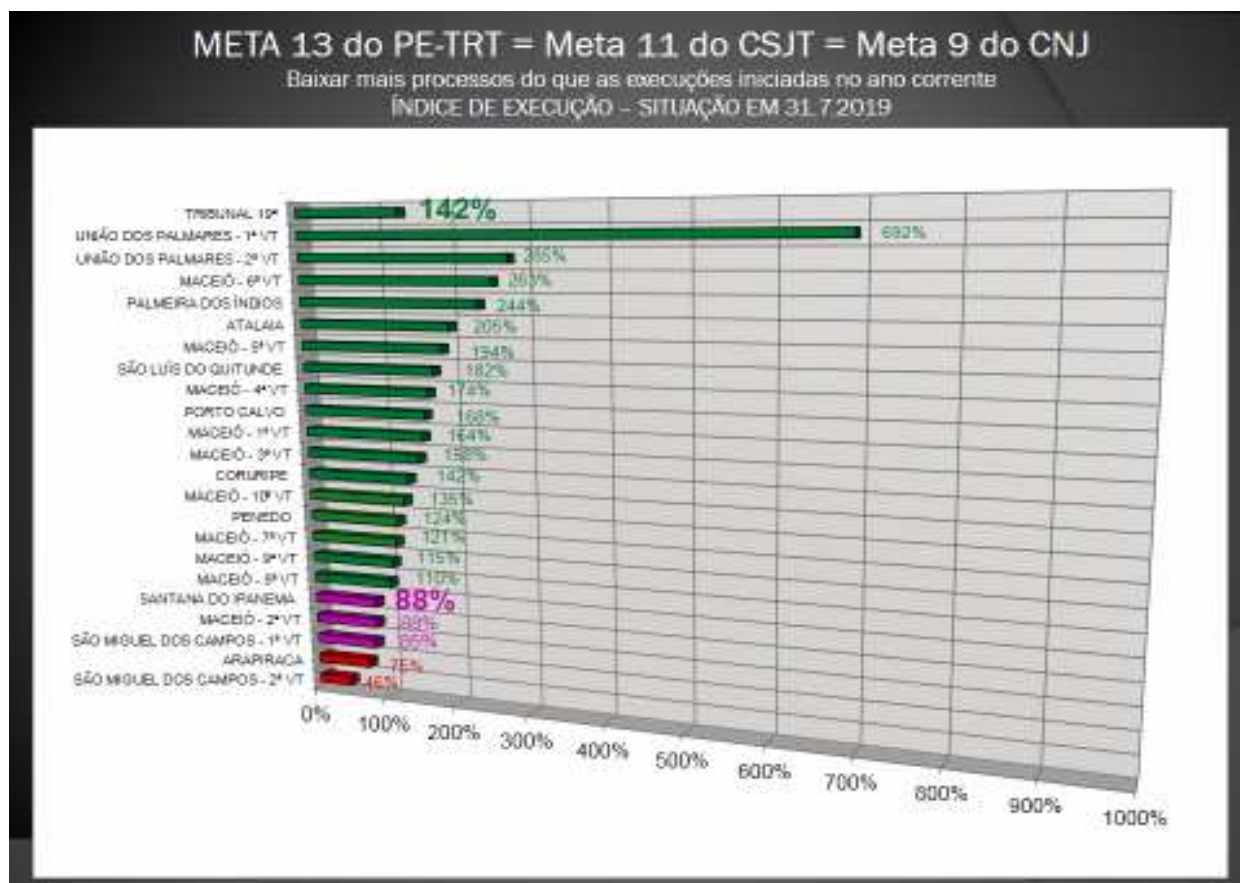
**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema**

**f. 16**

**META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ**

IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	90% DA META	80% DA META	PENDENTES ATÉ 31.7.2019	ATINGIU A META
ARAPIRACA	113	124	136	48	SIM
ATALAIA	50	55	60	12	SIM
CORURIBE	20	22	24	1	SIM
MACEIÓ - 1ª VT	80	88	96	44	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	80	88	96	41	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	80	88	96	24	SIM
MACEIÓ - 4ª VT	80	88	96	63	SIM
MACEIÓ - 5ª VT	80	88	96	34	SIM
MACEIÓ - 6ª VT	80	88	96	43	SIM
MACEIÓ - 7ª VT	80	88	96	48	SIM
MACEIÓ - 8ª VT	80	88	96	57	SIM
MACEIÓ - 9ª VT	80	88	96	37	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	80	88	96	74	SIM
PALMEIRA DOS INDIOS	50	55	60	1	SIM
PENEDO	100	110	120	48	SIM
PORTO CALVO	20	22	24	1	SIM
<b>SANTANA DO IPANEMA</b>	<b>50</b>	<b>55</b>	<b>60</b>	<b>12</b>	<b>SIM</b>
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	20	22	24	1	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	50	55	60	2	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	50	55	60	3	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	20	22	24	3	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	20	22	24	0	SIM
<b>TOTAL</b>	<b>1.363</b>	<b>1.499</b>	<b>1.636</b>	<b>597</b>	<b>SIM</b>





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema**

**f. 17**

**META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT**

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU – Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

VARA DO TRABALHO	JANEIRO A JULHO DE 2019							TOTAL
	PESO 2 (0, 2, 4 OU 6)				PESO 3 (0, 3, 6 OU 9)			
	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	CONCILIAÇÃO	MAIORES LITIGANTES	TEMPO DO PROCESSO	JULGADOS	EXECUÇÃO	
ARAPIRACA	6	6	0	6	0	9	0	27
ATALAIA	6	6	6	6	9	9	9	48
CORURIFE	6	6	6	6	9	6	9	48
MACEIÓ - 1ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 2ª VT	4	6	6	6	9	6	3	40
MACEIÓ - 3ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 4ª VT	4	6	6	6	6	9	9	46
MACEIÓ - 5ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 6ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 7ª VT	6	6	6	6	6	9	9	48
MACEIÓ - 8ª VT	6	6	6	6	0	9	9	42
MACEIÓ - 9ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 10ª VT	6	6	6	6	0	9	9	42
PALMEIRA DOS INDIOS	6	6	6	6	9	9	9	51
PENEDO	6	6	4	6	9	9	9	49
PORTO CALVO	6	6	6	6	9	9	9	51
<b>SANTANA DO IPANEMA</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>30</b>
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	6	6	6	6	9	9	9	51
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	6	6	0	6	3	9	3	33
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	6	6	0	6	6	9	0	33
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
<b>TRT19 (1º GRAU)</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>51</b>

**Ranking do índice de atendimento das metas - IAM**  
(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)  
(Período de 1º.1.2019 a 31.7.2019 )

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1ª	MACEIÓ - 1ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 3ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 5ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 6ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 9ª VT	7	0	0	0	51
	PALMEIRA DOS INDIOS	7	0	0	0	51
	PORTO CALVO	7	0	0	0	51
	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	7	0	0	0	51
11ª	PENEDO	6	1	0	0	49
	ATALAIA	6	1	0	0	48
12ª	CORURIFE	6	1	0	0	48
	MACEIÓ - 7ª VT	6	1	0	0	48
15ª	MACEIÓ - 4ª VT	5	2	0	0	46
	MACEIÓ - 8ª VT	5	0	0	1	42
	MACEIÓ - 10ª VT	5	0	0	1	42
18ª	MACEIÓ - 2ª VT	4	2	1	0	40
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	4	0	2	1	33
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	4	1	0	2	33
<b>21ª</b>	<b>SANTANA DO IPANEMA</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>30</b>
22ª	ARAPIRACA	4	0	0	3	27
-	<b>TRT19 (1º GRAU)</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51</b>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

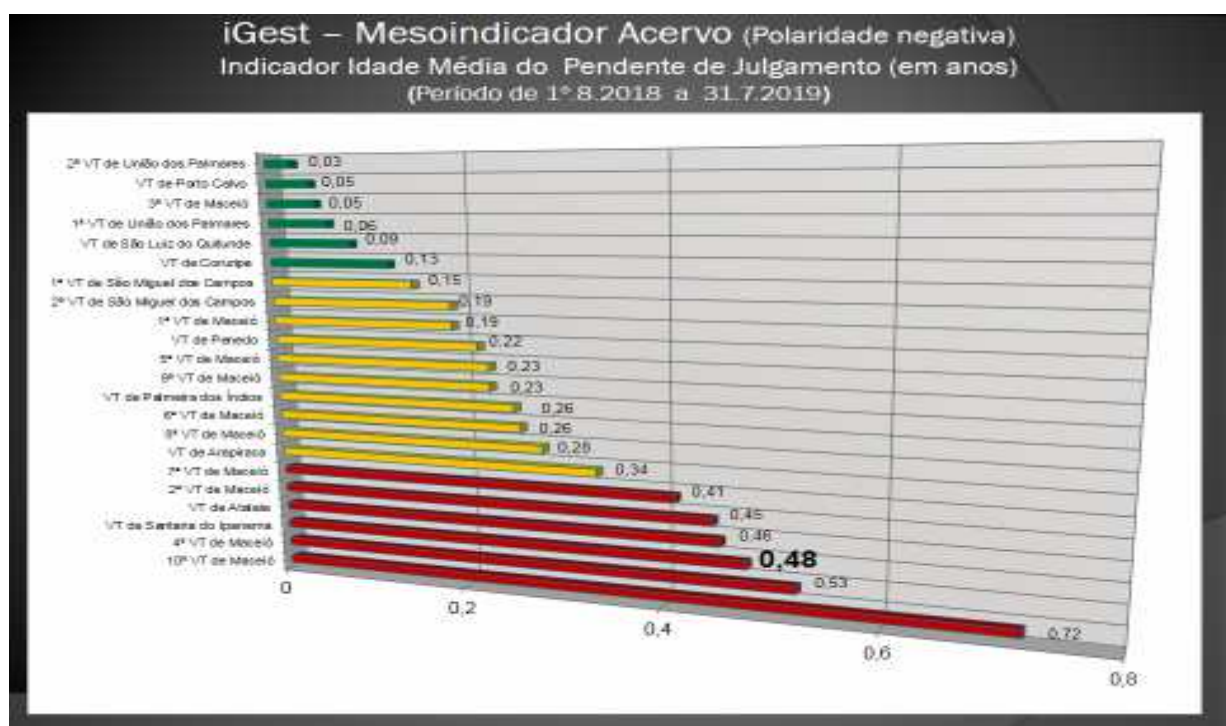
**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 18**

**9. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - iGest:**

**Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest**  
(Período de 1º.8.2018 a 31.7.2019)

Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,1163	0,2520	0,3024	0,1039	0,3797	0,2476
São Luis do Guitunde - 01a Vara	0,0605	0,2068	0,3690	0,2400	0,4107	0,2581
Povo Novo - 01a Vara	0,0031	0,2847	0,2397	0,4583	0,2053	0,2056
Conceição - 01a Vara	0,0845	0,2382	0,4281	0,3747	0,4069	0,3137
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,1965	0,3804	0,5162	0,2014	0,3562	0,3001
União dos Palmares - 01a Vara	0,1200	0,3401	0,7327	0,2799	0,3389	0,3819
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,1290	0,4255	0,5488	0,4099	0,3856	0,3767
Maceió - 03a Vara	0,1983	0,3324	0,4920	0,4632	0,4447	0,3861
União dos Palmares - 02a Vara	0,0869	0,2237	0,6600	0,4850	0,4578	0,3868
Penedo - 01a Vara	0,1448	0,4328	0,6190	0,4185	0,4048	0,4032
Maceió - 09a Vara	0,2364	0,2924	0,5385	0,6062	0,4486	0,4245
Atalaia - 01a Vara	0,3240	0,2700	0,5351	0,6331	0,4551	0,4436
Maceió - 05a Vara	0,3955	0,4067	0,4938	0,5438	0,4124	0,4623
<b>Santana do Ipanema</b>	<b>0,4766</b>	<b>0,6176</b>	<b>0,4671</b>	<b>0,4259</b>	<b>0,3667</b>	<b>0,4708</b>
Maceió - 01a Vara	0,3291	0,4841	0,4600	0,6804	0,4811	0,4850
Maceió - 06a Vara	0,0289	0,4070	0,3793	0,5489	0,3987	0,4869
Maceió - 07a Vara	0,3499	0,3402	0,5094	0,6370	0,4344	0,4943
Arapiraca - 01a Vara	0,3647	0,5183	0,6613	0,6663	0,4165	0,5283
Maceió - 10a Vara	0,7023	0,5000	0,4033	0,5808	0,3923	0,5320
Maceió - 08a Vara	0,5548	0,5861	0,4320	0,6906	0,4488	0,5445
Maceió - 04a Vara	0,5345	0,5858	0,4297	0,7131	0,4672	0,5461
Maceió - 02a Vara	0,6596	0,4375	0,3781	0,7374	0,4709	0,5792

**9.1. MESOINDICADOR ACERVO**

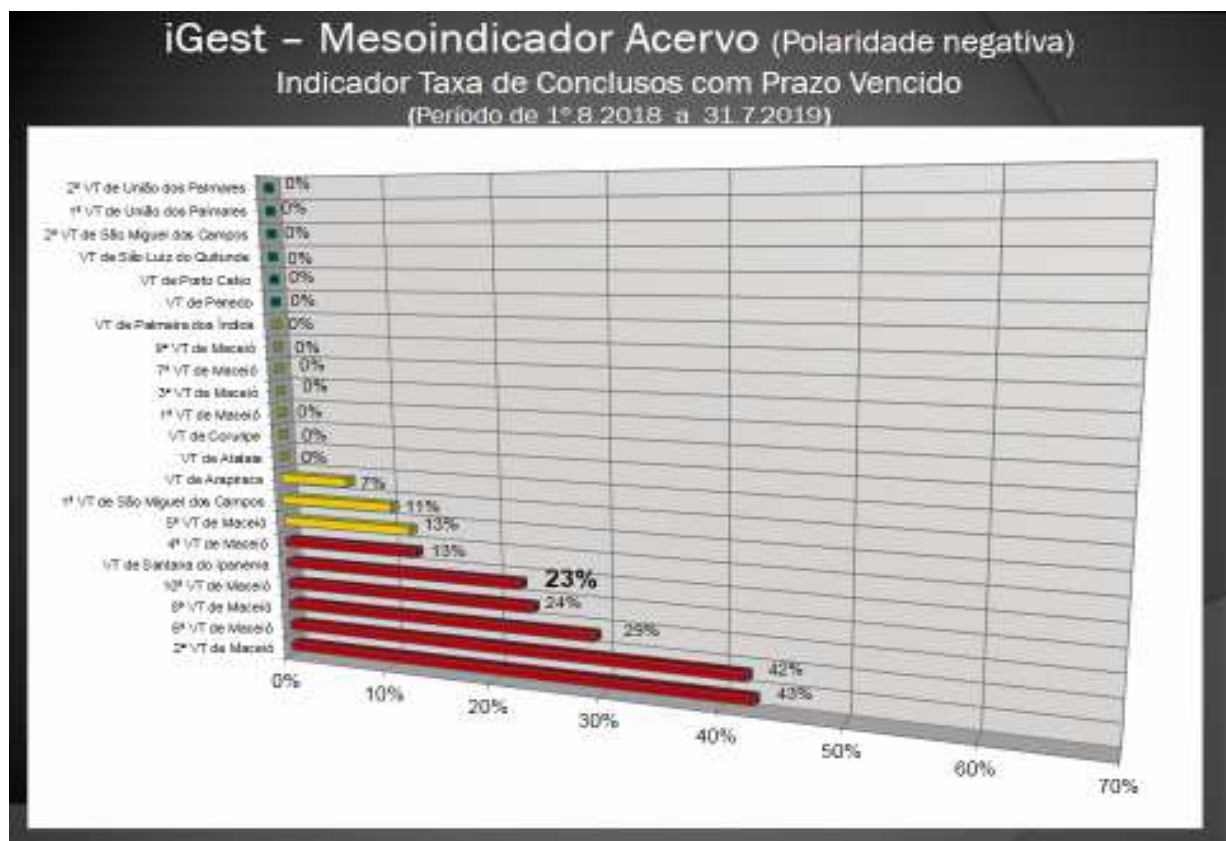
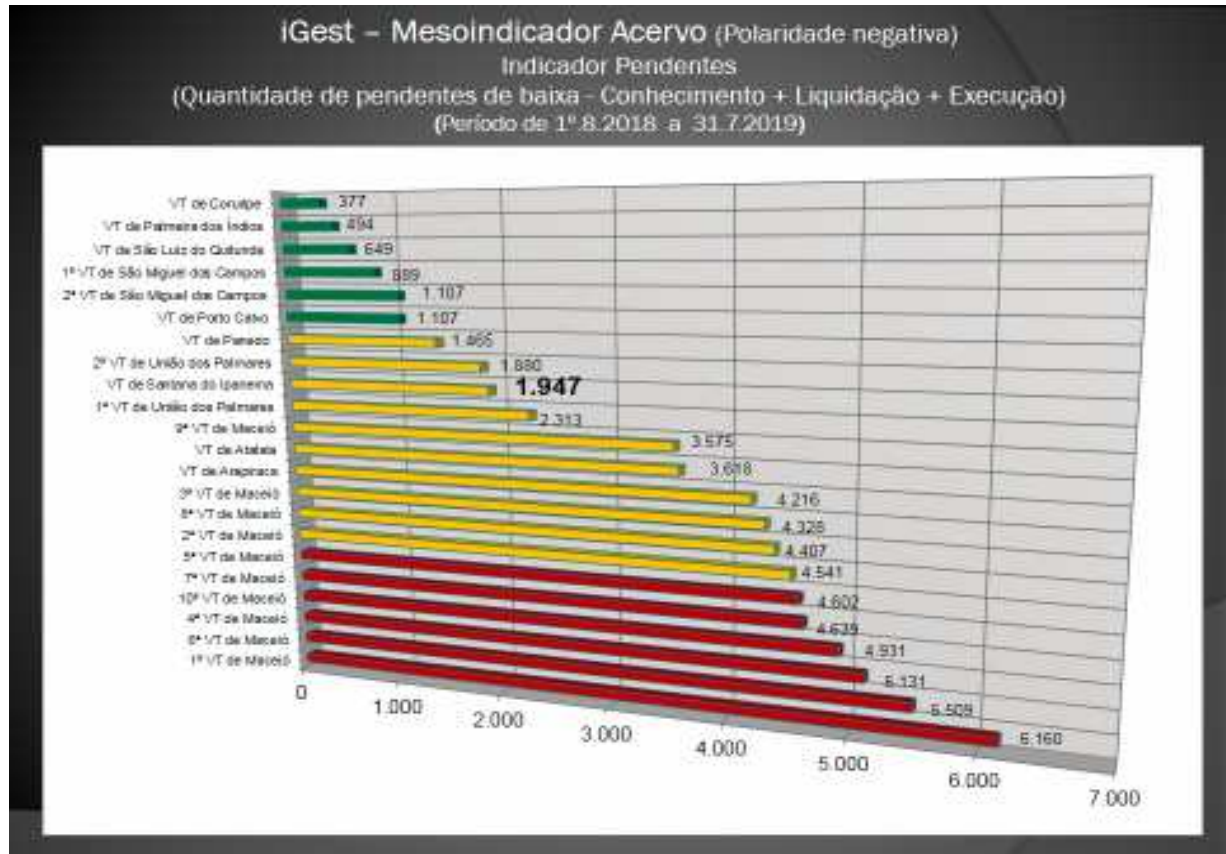




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 19

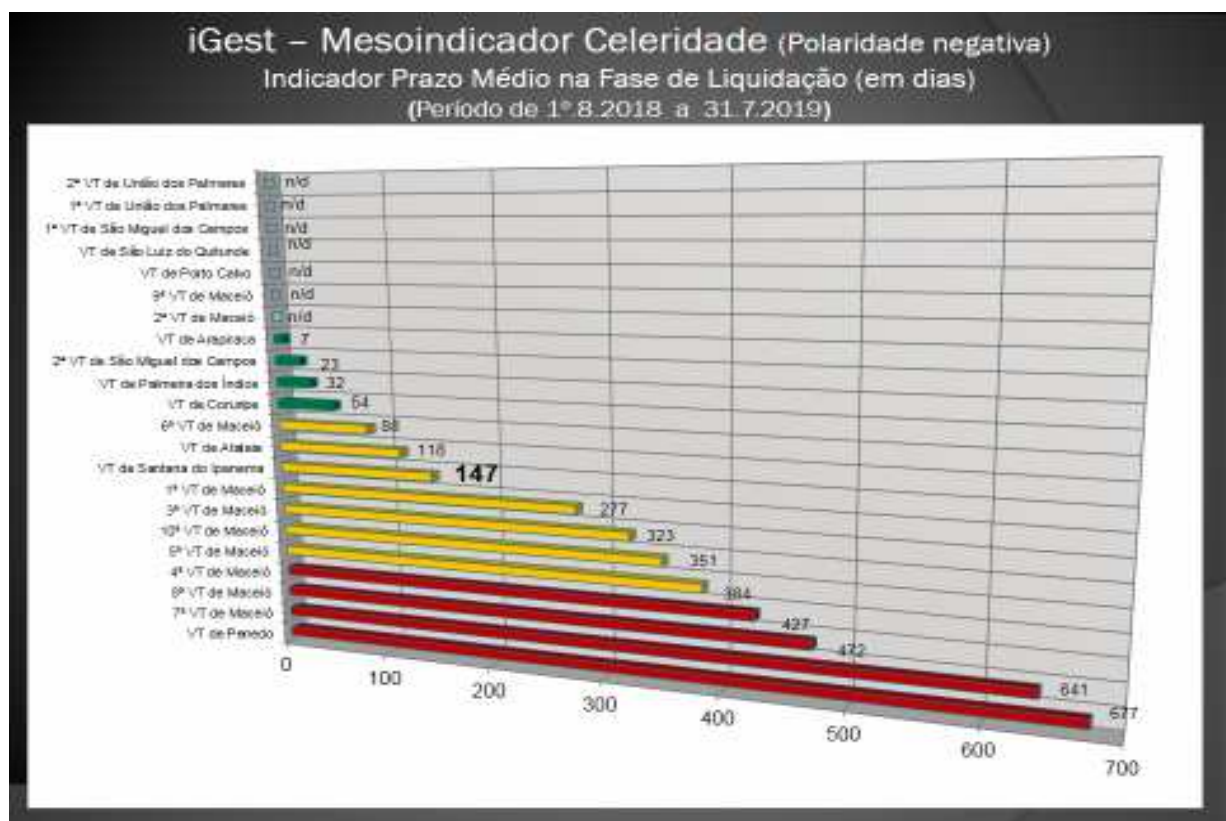
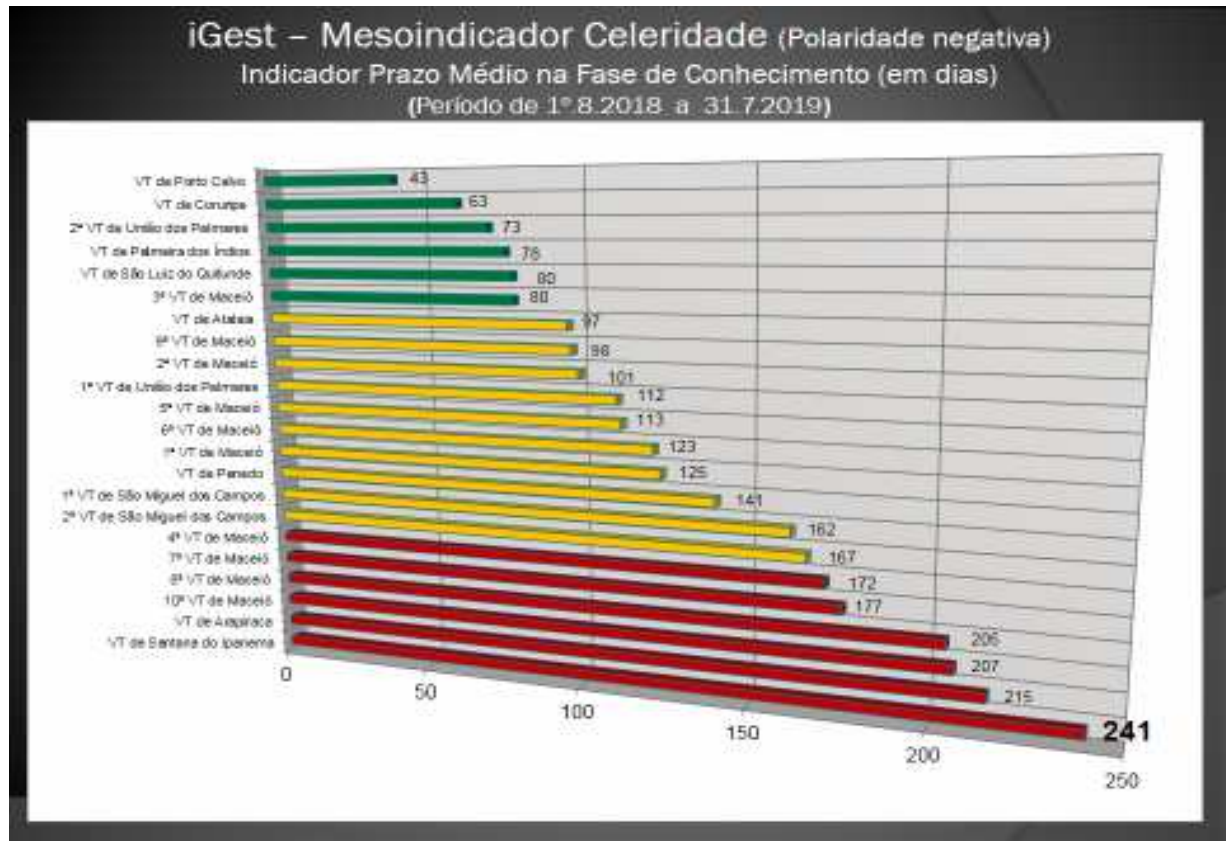




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 20

9.2. MESOINDICADOR CELERIDADE

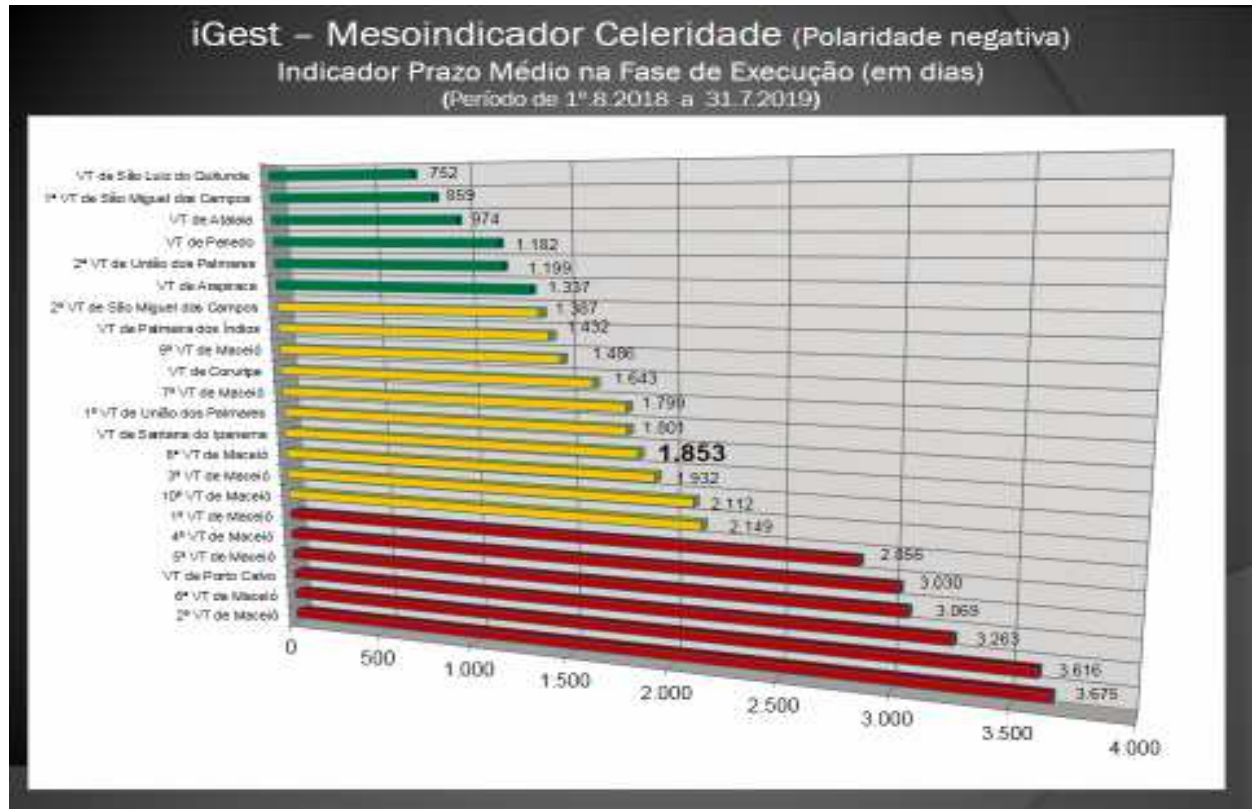




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 21



### 9.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE

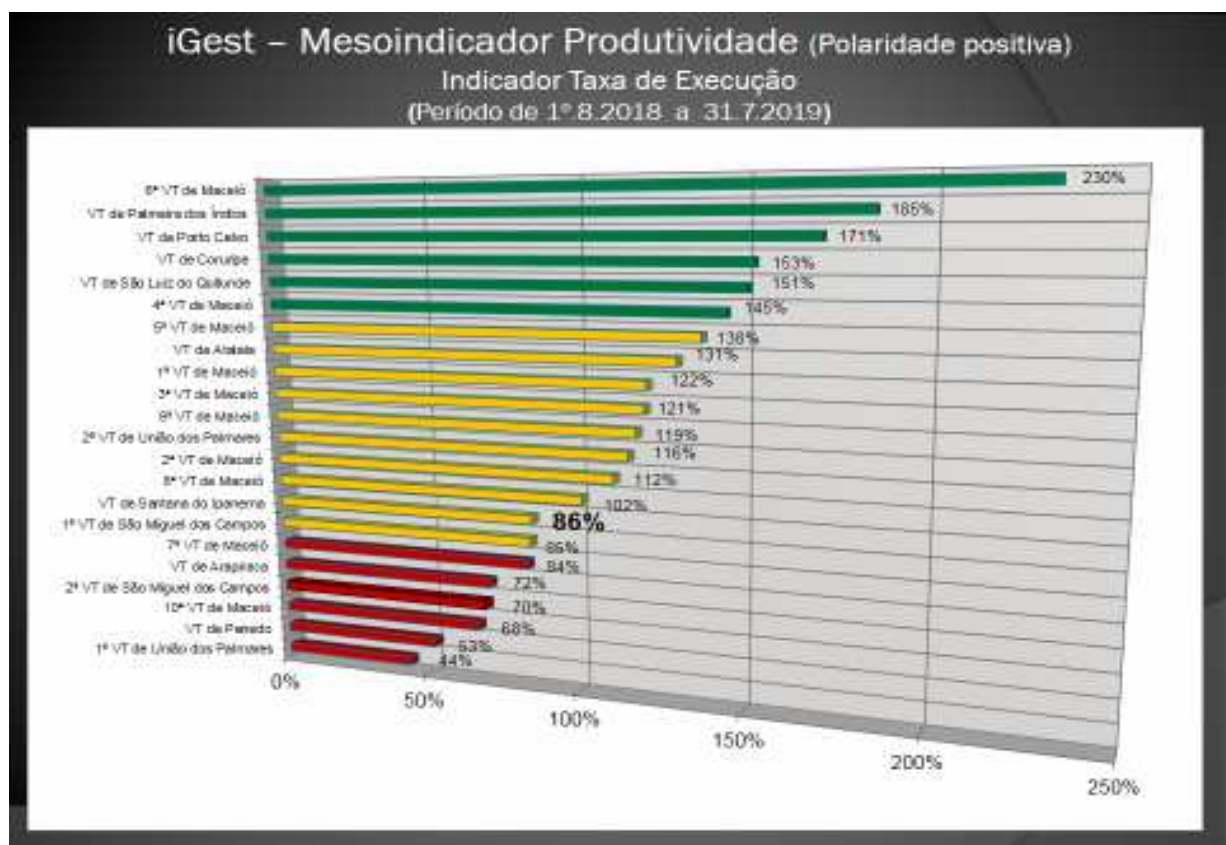
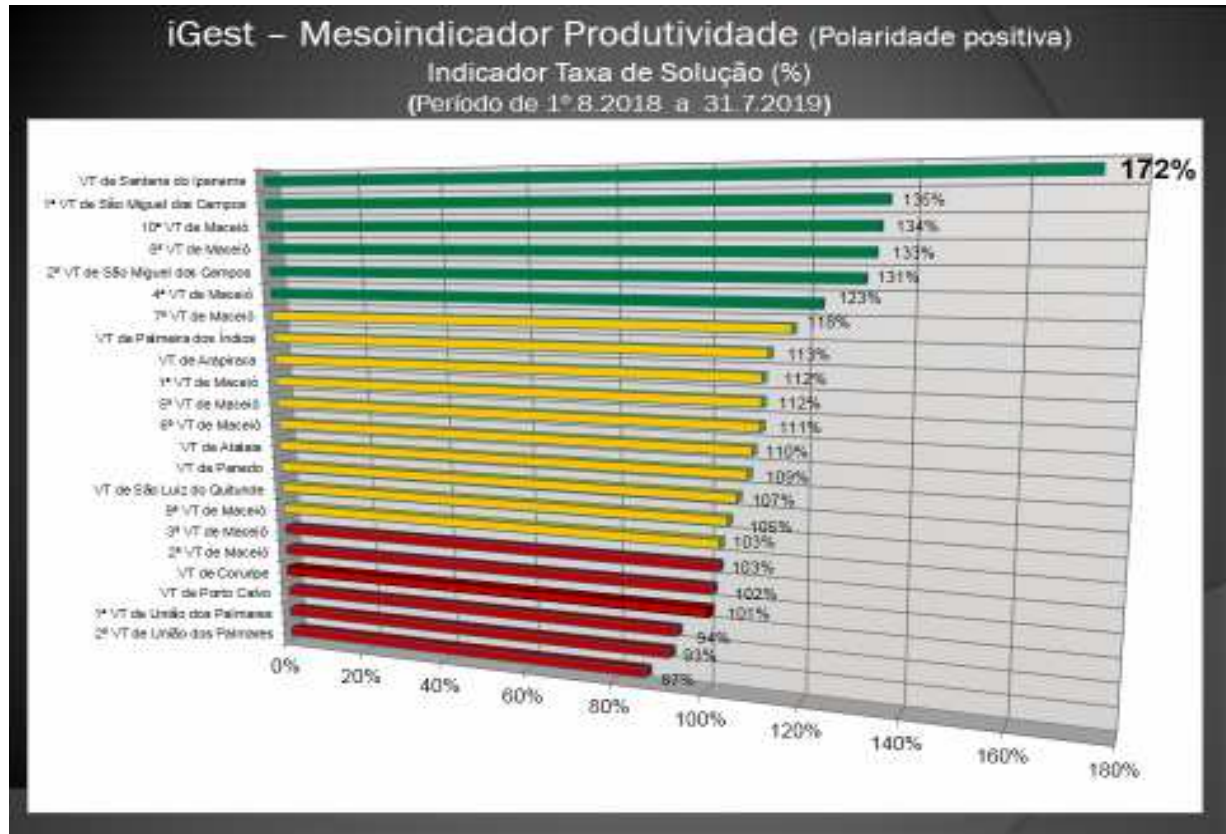




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 22



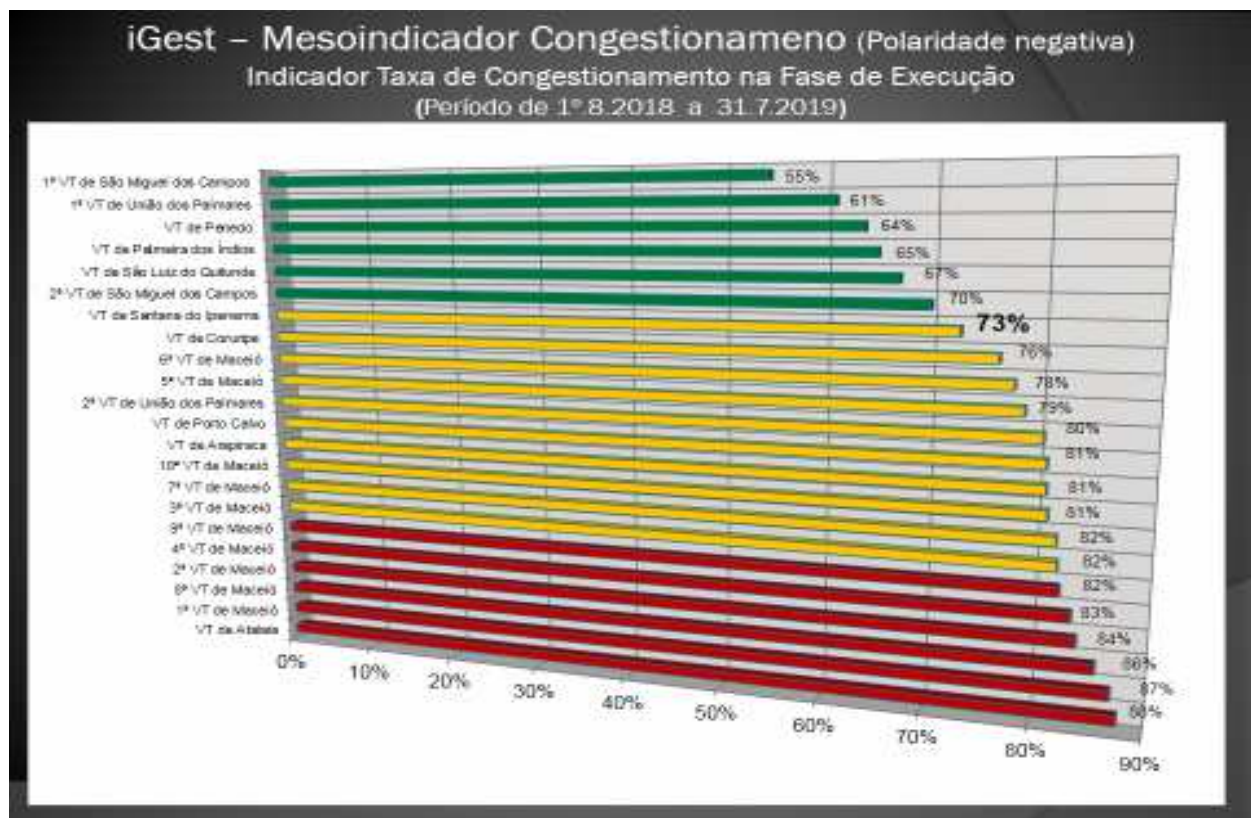
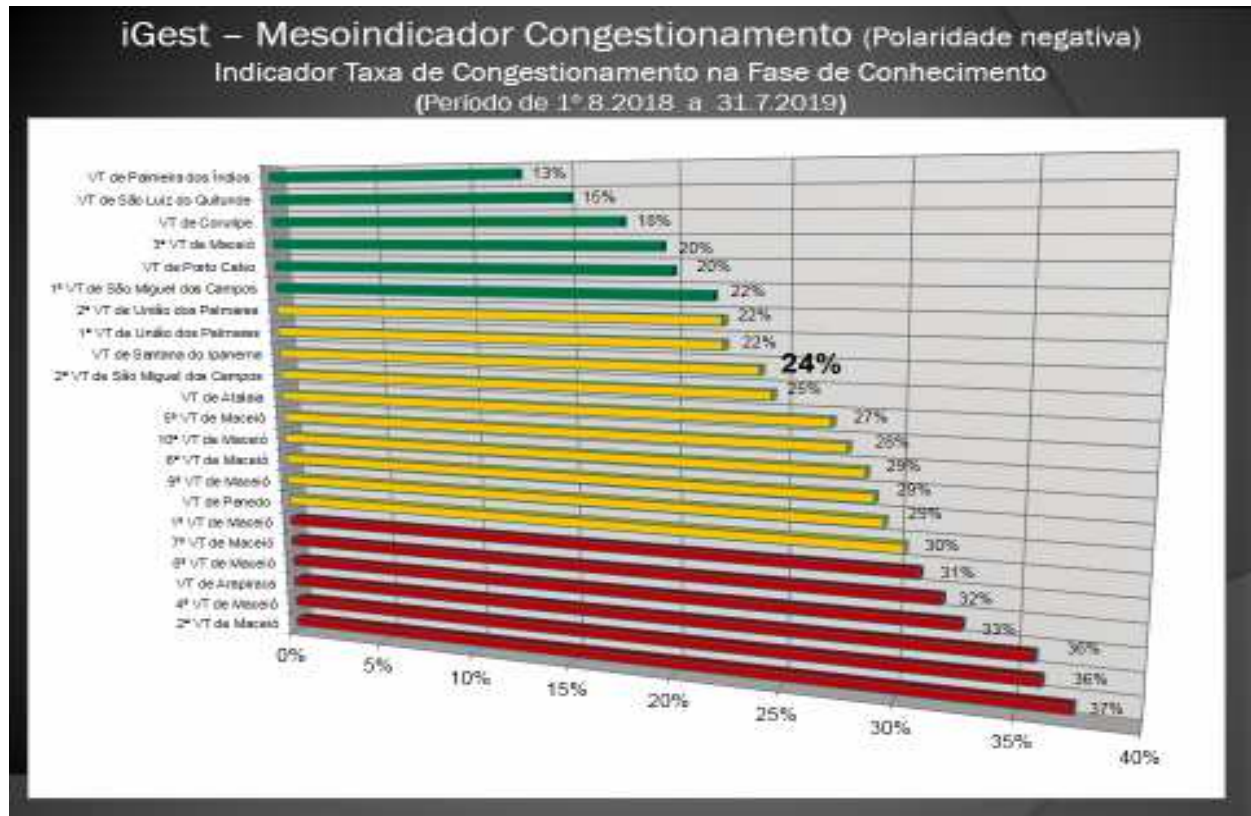


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 23

9.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 24

9.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema** **f. 25**

**10. PESSOAL:** Integram o quadro funcional da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Raoni de Mattos Santos	Diretor de Vara	Comissionado
2	Alysson Wagner Brito Ferreira		Efetivo
3	Benedito Braz Silva Neto	Calculista	Efetivo
4	Danielli Gomes Lamenha e Silva	Assistente de Diretor	Efetivo
5	Davi Castro Silva		Efetivo
6	Juliana Alejandra Farias de Melo	Assistente de Juiz	Efetivo
7	Karla Meiry Monte	Secretário de Audiência I	Requisitada
8	Manoel Messias Ferreira Reis	Assistente	Requisitado
9	Marcio da Silva	Assistente	Requisitado
10	Maria José dos Santos	Assistente	Requisitada
11	Mário Bruno Santos Farias	Oficial Especializado	Requisitado

Força de Trabalho Efetiva (Período de 1º.8.2018 a 31.7.2019)				
VARA	Quantidade de Servidores Lotados	Dias de afastamento de servidores no período	Quantidade Efetiva de Servidores	Índice de Absenteísmo
2ª VT de São Miguel dos Campos	11	4	11,0	0,2%
2ª VT de Maceió	13	48	12,9	1,6%
<b>VT de Santana do Ipanema</b>	<b>12</b>	<b>44</b>	<b>11,5</b>	<b>1,6%</b>
1ª VT de São Miguel dos Campos	11	49	11,1	1,9%
1ª VT de Maceió	13	122	12,6	4,0%
VT de Palmeira dos Índios	7	69	6,6	4,3%
3ª VT de Maceió	12	157	11,6	5,8%
5ª VT de Maceió	12	165	11,7	5,8%
7ª VT de Maceió	12	170	11,7	6,0%
1ª VT de União dos Palmares	11	163	10,8	6,2%
VT de Porto Cavallo	11	211	10,7	8,0%
VT de Coruripe	8	118	6,0	8,1%
10ª VT de Maceió	13	267	12,0	9,0%
6ª VT de Maceió	13	284	12,1	9,5%
VT de Arapiraca	17	368	15,5	9,5%
8ª VT de Maceió	13	290	12,1	9,6%
VT de Atalaia	12	287	11,1	10,4%
2ª VT de União dos Palmares	10	278	9,5	11,7%
9ª VT de Maceió	13	387	11,9	12,8%
4ª VT de Maceió	12	445	11,1	15,5%
VT de Penedo	11	420	10,3	15,6%
VT de São Luiz do Quitunda	10	443	8,7	19,2%
<b>TOTAL</b>	<b>255</b>	<b>4.789</b>	<b>242</b>	<b>8,0%</b>

**11. RECOMENDAÇÕES:** Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema** f. 26

Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações:

**A)** que fosse procedida periodicamente à análise das informações do iGest, especificamente os mesoindicadores Acervo e Celeridade e tomadas as medidas que os gestores entendessem necessárias no afã de melhorar os seus índices; **B)** que os magistrados, ao determinarem o arquivamento definitivo do processo, o façam mediante sentença de extinção da execução, nos termos do art. 2º do Ato CGJT nº 17/2011, exceto no caso do art.5º, §2º, da recomendação CGJT nº 3/2018; **C)** que os magistrados só iniciem a execução após minutarem a decisão de homologação dos cálculos para encerrar a liquidação, exceto no caso de sentença líquida; **D)** que sempre se registre o pagamento de custas, imposto de renda, contribuição previdenciária e valores pagos aos reclamantes com as respectivas movimentações indicadas nas regras de negócio do sistema e-Gestão, a fim de que seus relatórios documentem o mais fielmente possível a movimentação financeira havida nos processos tramitados; **E)** que os magistrados, ao prolatarem sentença de extinção da execução, indiquem claramente quais atos devem ser praticados antes do arquivamento definitivo dos autos, evitando que o processo seja arquivado com atividades ainda pendentes de realização; **F)** que o lançamento de sentença no sistema em data anterior à originalmente designada, seja precedida da marcação da nova data, designando-a para a data do efetivo lançamento no sistema, a fim de evitar prejuízos à produtividade do magistrado que proferiu a decisão. **G)** tomando por base observações verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe e da Secretaria Judiciária deste Tribunal, que visam prevenir a ocorrência de eventuais problemas, o Desembargador Corregedor fez as seguintes recomendações: **G1)** que o assistente de audiências, no caso de ausência parcial em ação plúrima, não marque o parâmetro "ausência dos autores", a fim de evitar o arquivamento automático do processo, em razão de ainda existir prazo para recurso; **G2)** que,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema** f. 27

em havendo conclusão para julgamento equivocada, deve-se converter o julgamento em diligência, a fim de evitar pendência de julgamento indevida para o magistrado; **G3)** que, nos casos de acolhimento de exceção de incompetência ou de declaração de ofício da incompetência em processos cuja redistribuição não seja possível pelo PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do PJe deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência), a fim de evitar que o processo continue pendente de solução; **G4)** que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; **G5)** que sejam observados os movimentos e complementos definidos no Manual de Orientações do e-Gestão, a fim de evitar pendências e inconsistências nos dados estatísticos da unidade. **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor parabenizou o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara, Dr. Henrique Costa Cavalcante, ausente por motivo de saúde de sua genitora, o Diretor de Secretaria, Dr. Raoni de Mattos Santos, bem como os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a presente ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Corregedor



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 28**

**AURICÉLIO FERREIRA LEITE**  
Secretário da Corregedoria

**ANTONIO IDALINO DOS SANTOS**  
Assistente Chefe do Setor de Correições,  
Normatização e Processos

**JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA**  
Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados